

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: krnlaaa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Moção de pesar nº 251/2024 Protocolo nº 1561/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocorrido no dia 26/02/2024.

#### JUSTIFICATIVA

É com pesar que recebo a informação do falecimento do inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) **Luiz Carlos da Silva**, em decorrência de um infarto cardíaco fulminante no posto do Mineirinho, na região de Itiquira, onde estava em serviço.

Reconhecido por competência e profissionalismo, Luiz Carlos assumiu em 2013 o comando da 2ª Delegacia da PRF, em Rondonópolis. Sempre se empenhou para obter os melhores resultados possíveis.

Com mais de 30 anos de corporação, também era especialista em estratégia política, com atuação vitoriosa em várias campanhas eleitorais.

Que Deus receba o Luiz Carlos em Sua infinita graça e conforte toda a família! Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual